

O Chefe Regional da URA TM, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi firmado Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: *Agropecuária Y. Ueno/ Empresa Agropecuária Yueno Ltda – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. –Araguari/MG – P.A. SLA Nº 2023.02.01.003.0001599 – Classe 4 – Vigência: 01 (um) ano, contado a partir de 16/01/2025 até a data de 15/01/2026.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro

29 2130099 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de João Pinheiro - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - João Pinheiro/MG. Processo 40315/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Posto Pirapotas Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG - Processo: 26094/2025. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

29 2130252 - 1

O Chefe da Regional do URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a EXCLUSÃO da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação (LO): *Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil. - Patrocínio/MG. - PA SEI nº 1370.01.0011600/2021-89. - Classe 6. Decisão: DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do ponto de monitoramento vinculado a condicionantes de automonitoramento nº 01, da LO, vinculada ao Parecer Único nº 421042/2019.

(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

29 2130232 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) PJ Comércio Varejista Ltda; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Juiz de Fora e Pedro Teixeira/MG. PA SLA 40086/2025, com validade até 25/09/2035.

- AIA nº 2100.01.0001048/2025-28.
(a)Nathanne Ferreira Viana,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

29 2130291 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

* Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) CSSH Companhia Siderurgica Santa Helena Ltda, siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 40493/2025, classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0008169/2025-77. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,11 ha).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) DBP Mineração Ltda, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1055/2024, classe 4. Motivo: não atendimento satisfatório às informações complementares. Informa ainda que foi arquivado o processo SEI 2090.01.0011579/2024-63 referente à intervenção ambiental.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Milplan Engenharia S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 40347/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

29 2130229 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Renato Pedro da Costa, Suinocultura, Lagoa Dourada/MG, PA nº 39160/2025, Classe 3.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Ribeiro & Donizeti Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, PA nº 19404/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Município de Fortaleza de Minas, Lotamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Fortaleza de Minas/MG, Processo nº 37126/2025. 2. Philips do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Varginha/MG, Processo nº 36958/2025. 3. Infinitelplas Indústria e Comércio de Termoplásticos Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Passa Quatro/MG, Processo nº 37681/2025. 4. Realiza Torra e Moagem Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Elói Mendes/MG, Processo nº 40047/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Rodrigo Barbosa Mantovani Eireli ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Botelhos/MG, PA nº 04282/2017/002/2018, Classe 2. Válida até: 16/08/2028, do responsável Rodrigo Barbosa Mantovani Eireli ME, CNPJ 26.940.740/0001-00, para o novo titular Arceira Cachoeira do Carmo Ltda., CNPJ: 48.874.781/0001-70.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1. Togni S/A Materiais Refratários, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Poços de Caldas/MG, Processo SLA nº 1679/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 2. Philips do Brasil Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Varginha/MG, Processo SLA nº 1998/2021, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Sônia Aparecida Ribeiro de Oliveira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo SLA nº 140/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

29 2130351 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Ras; Fase: Instalação iniciada em 24/06/2020; Empreendimento: VRB Concreto Ltda.; Atividade(s): Usinas de produção de concreto comum; Município: Pitangui; PA/SLA nº: 4287/2020; Classe: 3; válida até 01/12/2030 do responsável VRB Concreto Ltda., CNPJ 36.766.189/0001-75 para o novo titular Levemix Concreto Ltda., CNPJ 14.525.838/0003-75. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC1; Fase: Projeto; Empreendimento: CSN Cimentos S.A.; Atividade(s): Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Município: Arcos; PA/SLA nº: 4231/2021; Classe: 4; válida até 25/06/2031 do responsável CSN Cimentos S.A., CNPJ 38.282.487/0002-04 para o novo titular CSN Cimentos Brasil S.A., CNPJ 60.869.336/0277-40.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC2-LIC+LO: 1) Adnaldo Benjamin Borges Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muarees,etc) e Secagem e salga de couros e peles, Rio Mansol/MG, Processo nº 40714/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/ Nº 2090.01.0006689/2025-73.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

29 2130352 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Posto de Combustíveis Tiao LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 40230/2025, Classe 2.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Demostenes Vieira Filho, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 3721/2025, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento às informações complementares no prazo.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

29 2130390 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Joaquim Teresvaldo dos Santos Neto/ Fazenda Veados lugar denominado Sanaíba e Itambé, Matr. 17692 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muarees, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG - PA nº 40178/2025, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

29 2129918 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 18/09/2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor: Masp 752899-5, BRAULIO HUMBERTO DA SILVA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a coordenação da modernização institucional de processos e procedimentos da sede e das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

29 2130427 - 1

Nos termos do inciso III, § 1º do art.57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da sanção administrativa aplicada, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, podendo apresentar defesa num prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para a inscrição em dívida ativa. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à URFBio Centro Norte, na Rua Zoroastro Passos, nº30, 2º andar, Centro, Sete Lagoas/MG.

Autuado	AI
Alberto Carlos de Freitas Ramos Junior	700580/2025
Ansal - Agropecuária Nossa Senhora Aparecida Ltda	700332/2025

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte-URFBio Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Centro Norte. No telefone (31) 2106-0762.

Processo SEI	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/\$
2100.01.0003194/2025-92	MARCUS VINICIUS BARROSO GOMES	383310/2025	INDEFERIDO	35.344,99

Sete Lagoas, 29 de setembro de 2025.

Karla Filizzola Andrade Viana.
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

29 2130329 - 1

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WEDERSON NUNES DE OLIVEIRA, MASP 1597361-3, do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100139.

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WEDERSON NUNES DE OLIVEIRA, MASP 1597361-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100122, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA EDUARDA MARQUES TOMICH, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100139, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MANUELA GOMES TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100125, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAINA DE SOUSA OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100075, de recrutamento amplo.

29 2130428 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA
A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:

** WMG Mineração Ind e Com Ltda/Fazenda Barreiro - CNPJ **018.267/0001-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Taiobeiras/MG, Processo Nº 2100.01.0032460/2025-72, em área autorizada de 8,12 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Barbosa Gomes Agroflorestal Ltda/Fazenda Três Irmãos - CNPJ **371.005/0003-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, São João do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0010923/2025-56, em área autorizada de 133,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/09/2025. * Hudson Humberto de Souza/ Fazenda Piedade - CPF ***007.728/**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Lassance/MG, Processo Nº 2100.01.0038575/2024-64, em área autorizada de 65,5490/0,0360/0,0376 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 29/09/2025. * UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda/Fazenda Triângulo Formoso/Currais - CNPJ **374.868/0001-**. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP, Britizeiro/MG, Processo Nº 2100.01.0024985/2025-40, em área autorizada de 0,138 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 29/09/2025. * Silvania Mendes Gonçalves Ribas/Fazenda Guarã - CPF ***974.696/**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Vargem Grande do Rio Pardo/MG, Processo Nº 2100.01.0039868/2024-73, em área autorizada de 39,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 29/09/2025. * José Maria Souza/Fazenda Baixa do Cachorro - CPF ***.241.256-**. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Ninheira/MG, Processo Nº 2100.01.0048239/2024-66, em área autorizada de 49,90 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 29/09/2025.

(a) Margarette Suelly Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBio Norte.

29 2130106 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *CANDUÁ PROPRIETES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - FAZENDA CANDUÁ I, CANDUÁ V-B e TUBACA - ANTIGA SÃO MIGUEL - CNPJ nº **746.138/****. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - BURITIS/MG - PA nº.2100.01.0022881/2025-06: em 10/09/2025 * JEFERSON MAURÍCIO PEREIRA - FAZENDA BOA ESPERANÇA - CPF nº.***073.688-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva - BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG - PA nº 2100.01.0024286/2025-95: em 10/09/2025 * ADÃO MOREIRA SOARES NETO E OUTROS - FAZENDA CERCAADO - CPF nº.***693.456-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - PARACATU/MG - PA nº 2100.01.0024472/2025-20: em 10/09/2025 * JOSÉ ALVIMAR CAMPOS DA SILVA - PROJETO DE ASSENTAMENTO PARAÍSO, LOTE 41 - GLEBA B - CPF nº.***905.226-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - UNAI/MG - PA nº 2100.01.0024902/2025-50: em 10/09/2025 * ARQUIMEDES AGROPASTORIL LTDA - FAZENDA ROCHA OU BONFIM LUGAR CASCALHO GLEBA 02 E FAZENDA CASCALHO - CNPJ nº.***614.995/****. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - PARACATU/MG - PA nº 2100.01.0025822/2025-42: em 10/09/2025 * MARISA UTZIG COSSUL - AGRO NOVO PAGO PFM LTDA - CNPJ nº.***564.441/****. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - FORMOSO/MG - PA nº 2100.01.0025838/2025-95: em 10/09/2025 * EVANDRO ANDRE SCHMITZ - FAZENDA IPÊ E FAZENDA RECATO DAS CACHOEIRAS - CPF nº.***664.011-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - BURITIS/MG - PA nº 2100.01.0026171/2025-28: em 10/09/2025 * JOSIAS ANTUNES DE SOUZA - FAZENDA PRATA DA SERRA I e II - CPF nº.***358.976-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de

preservação permanente - APP - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG - PA nº 2100.01.0025714/2025-48: em 11/09/2025 * RAIMUNDA JOSE BARBOSA MUNIZ - FAZENDA MONZODÓ, GLEBA Nº01-QUINHÃO Nº04 - CPF nº.***004.906-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - FORMOSO/MG - PA nº 2100.01.0025791/2025-06: em 11/09/2025 * LUIZ OTAVIO TEIXEIRA DE NORONHA - FAZENDA SANTA CLARA - PCPEP 1 - LOTE 15 - CPF nº.***382.996-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - PARACATU/MG - PA nº 2100.01.0026106/2025-37: em 11/09/2025 * EDVALDO JOSÉ RODRIGUES - FAZENDA TRAIRAS - CPF nº.***091.256-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - GUARDA MOR/MG - PA nº 2100.01.0026621/2025-03: em 11/09/2025 * CISOL DO BRASIL EXPORTACAO LTDA - FAZENDA BOQUEIRAO - CNPJ nº.***891.055/****. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva - JOÃO PINHEIRO/MG - PA nº 2100.01.0024144/2025-49: em 12/09/2025 * BIOENERGÉTICA VALE DO PARACATU S.A. FAZENDA SACO GRANDE OU ENTRE RIBEIROS, LUGAR DENOMINADO "SACO GRANDE I" - CNPJ nº.***369.800/****. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva - UNAI/MG - PA nº 2100.01.0024350/2025-16: em 12/09/2025 * REIWER FERNANDES SILVA - FAZENDA ASSA PEIXE - CPF nº.***378.036-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG - PA nº 2100.01.0028092/2025-56: em 12/09/25 * MUSSI MIGUEL - FAZENDA PROGRESSO - CPF nº.***094.878-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - JOÃO PINHEIRO/MG - PA nº 2100.01.0026583/2025-59: em 12/09/2025 * LUIZ ROBERTO MARQUES Trecho BR 365 segmento: KM 268 + 118 m ao KM 276 + 480 m - CPF nº.***509.436-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - JOÃO PINHEIRO/MG - PA nº 2100.01.0023997/2025-41: em 15/09/2025 * AGRO NOVO PAGO PFM LTDA e outro - FAZENDA UNIAO E SÃO SEBASTIAO - CNPJ nº.***564.441/****. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - FORMOSO/MG - PA nº 2100.01.0027841/2025-43: em 17/09/2025 * AGROSERVAVS DO BRASIL LTDA - FAZENDA SÃO MIGUEL - CNPJ nº.***504.832/****. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - UNAI/MG - PA nº 2100.01.0028668/2025-24: em 17/09/2025 * AGROSERVAVS DO BRASIL LTDA - FAZENDA SÃO MIGUEL - CNPJ nº.***504.832/****. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - UNAI/MG - PA nº 2100.01.0028695/2025-71: em 17/09/2025 * VANTUIL LÚCIO DE LIMA - FAZENDA LAGES; BREJINHO OU BIBOCA - CPF nº.***378.036-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - VAZANTE/MG - PA nº 2100.01.0028181/2025-78: em 19/09/2025 * ODUVALDO MIGUEL PEREIRA - FAZENDA PIRAPETINGA E BOQUEIRÃO - CPF nº.***378.036-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - VAZANTE/MG - PA nº 2100.01.0031411/2025-71: em 22/09/2025 * THIAGO MOREIRA DA COSTA SANTOS - FAZENDA LOGRADOURO, LUGAR DENOMINADO PESCOÇO FINO - CPF nº.***968.756-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - RIACHINHO/MG - PA nº 2100.01.0030719/2025-34: em 22/09/2025 * LUIZ OTAVIO GUIMARAES - FAZENDA VAZANTES LUGAR GUARIROBA - CPF nº.***378.036-**. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - VAZANTE/MG - PA nº 2100.01.0031815/2025-27: em 22/09/2025 * ALEXANDRE ARAÚJO DE RESENDE - FAZENDA VÁRZEA BONITA, FAZENDA ONÇA E FREDERICO E FAZENDA SÃO MIGUEL - CPF nº.***548.416-**. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva - PARACATU/MG - PA nº 2100.01.0032893/2025-21: em 23/09/2025 * LEANDRO VINICIUS RIBEIRO - FAZENDA PATOS - CPF nº.***126.706-**. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - UNAI/MG - PA nº 2100.01.0033461/2025-11: em 23/09/2025 * DANIEL ADJUTO WACHSMUTH - FAZENDA LAGOA SANTA COCAL GLEBA A E B - CPF nº.***177.686-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva - PARACATU/MG - PA nº 2100.01.0032063/2025-24: em 24/09/2025 * ANA LIDIA BATISTA SQUEIRA - SÍTIO VISTA DA CACHOEIRA E SÍTIO BOM JESUS - CPF nº.***869.111-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - URUANA DE MINAS/MG - PA nº 2100.01.0033703/2025-73: em 24/09/2025 * VEREDAS AGRO LTDA - GS AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ nº.***175.019/****. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - JOÃO PINHEIRO/MG - PA nº 2100.01.0034216/2025-93: em 24/09/2025 * DRAGAS SIA LTDA - FAZENDA BOA ESPERANÇA E PALMEIRA - CNPJ nº.***779.432/****. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - JOÃO PINHEIRO/MG - PA nº 2100.01.0035081/2025-18: em 24/09/2025 * ALEXANDRO ANTONIO ALVES E OUTRO - FAZENDA SANTA TEREZA E NOVA - CPF nº.***426.901-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG - PA nº 2100.01.0035153/2025-14: em 24/09/2025 * SERRA PARACATU TRANSMISS